



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA Nº 086, DE 07 DE JUNHO DE 2023.

Altera composição do Conselho Curador de Arte e Cultura da Escola Superior do Ministério Público da União.

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das competências que lhe foram atribuídas pelo art. 7º, incisos I, II e XIV, do Estatuto da ESMPU, aprovado pela Portaria PGR/MPU nº 95, de 20 de maio de 2020, e considerando o art. 9º da Portaria nº 034, de 16 de março de 2022, bem como as informações contidas no bojo do processo SEI nº 0.01.000.1.000244/2022-39, **RESOLVE**:

Art. 1º Substituir, a pedido, o integrante LEONARDO JESUINO ROMANO DE SOUSA, do Conselho Curador de Arte e Cultura da Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU), por GISEL CARRICONDE DE AZEVEDO, a partir de 07 de junho de 2023.

Art. 2º Com a alteração, o artigo 1º da Portaria nº 0134, de 15 de agosto de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Designar os integrantes do Conselho Curador de Arte e Cultura da Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU):

I – O Diretor-Geral, que o presidirá;

II – Adam Jayme de Oliveira Muniz;

III – Douglas Fischer;

IV – Elisabeth Padovan de Figueiredo Forbes;

V – Gisel Carriconde de Azevedo;

VI – Silvio Roberto Oliveira de Amorim Júnior."

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e seguirá os prazos já estabelecidos na Portaria DIRGE/ESMPU nº 0134/2022.

ALCIDES MARTINS
Diretor-Geral da ESMPU



Documento assinado eletronicamente por **Alcides Martins, Diretor-Geral**, em 09/06/2023, às 17:29 (horário de Brasília), conforme a Portaria ESMPU nº 21, de 3 de março de 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.escola.mpu.mp.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **0415987** e o código CRC **AB18DEFF**.